

**PORTARIA N.º 383/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Público Municipal, a Sr<sup>a</sup>. **ANDREIA MARINHO DE QUEIROZ**, na função de PROFESSOR I MAGISTÉRIO, lotado na Secretaria de Educação, **Licença Prêmio**, pelo período de 06 (seis) meses a partir desta data, de acordo com as leis supracitadas, devendo a mesma se apresentar neste órgão no dia 18 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de agosto de 2017.

**ANTONIO JOSÉ DE SOUZA**  
- PREFEITO -

Antonio José de Souza  
Prefeito

CERTIDÃO	
Certifico, que o (a) presente	<u>Port 383/2017</u> , foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>18 / 08 / 2017</u>
Secretário (a) de Administração	